



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 020/2016

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 68.679,87 (Sessenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 68.679,87 (Sessenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0701 – GERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL FAMILIA E IDOSO
08.241.0013.1.013 – AMPLIACAO CENTO CONVIVENCIA DOS IDOSOS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1000 R\$ 67.003,06

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.1.010 – URBANIZACAO LOTEAMENTO LUIZ BASSO
3.3.90.39 – OBRAS E INSTALACOES 1766 R\$ 1.676,81

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

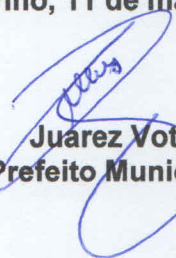
Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provavel Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Provavel Excesso de Arrecadacao

4.17.22.01.01.01.01 fonte 1000 R\$ 67.003,06
C.Repasse 780955/2012 Fonte R\$ 1.676,81

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 11 de março de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

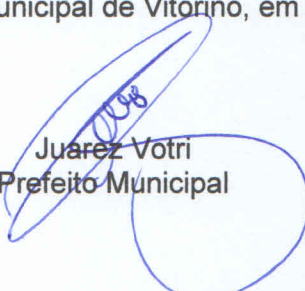
Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 020/2016, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 68.679,87 (Sessenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de Excesso de Arrecadação referente contrapartida da obra ampliação Centro de Convivência dos Idosos, e termino prestação de serviços loteamento Luiz Basso

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 11 de março de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal